

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão Organizadora do Processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA Nº 2018/038.236-8) resolve:

1. Divulgar o gabarito preliminar das provas objetivas do processo seletivo dos Programas de Residência em Psiquiatria e Medicina de Família e Comunidade.

MEDICINA:

1 - B	2 - C	3 - B	4 - A	5 - E	6 - D	7 - A	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - C	13 - B	14 - A	15 - D	16 - E	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - E	32 - E	33 - D	34 - D	35 - B	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - A
41 - B	42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - D	47 - C	48 - C	49 - B	50 - D

2. Da interposição de recursos

2.1. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser realizada a partir de 28/01/2019 até as 23h59min do dia 29/01/2019.

2.2. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, por meio do formulário online disponível em <https://goo.gl/forms/QYd8MIJlehTKM33k1> contendo argumentação plausível e corretamente referenciada.

2.3. Para cada questão, deverá ser preenchido 1 (um) formulário online.

2.4. O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos contra o mesmo, com publicação final a partir do dia 05/02/2019. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

2.5. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

2.6. A classificação preliminar será publicada no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivoresidencias-emsaudef/> a partir do dia 05/02/2019.

2.7. A interposição de recursos à classificação preliminar deverá ser realizada a partir de 05/02/2019 até as 23h59min do dia 06/02/2019, em formulário específico a ser disponibilizado e informado no Edital de Divulgação da Classificação Preliminar.

2.8. A classificação final e a resposta de eventuais recursos serão publicadas a partir do dia 08/02/2019 no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivoresidencias-emsaudef/>.

2.9. Os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão conhecidos, bem como não serão conhecidos àqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

2.10. A comissão organizadora do processo seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

2.11 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2019.

Comissão Organizadora
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional
Prefeitura de Sorocaba